

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 45.668, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 80.725,00 (Oitenta mil, setecentos e vinte e cinco reais), suplementar ao orçamento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2001.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de fevereiro de 2001  
**GERALDO ALCKMIN FILHO**  
 Fernando Dall'Acqua  
 Secretário da Fazenda  
 André Franco Montoro Filho  
 Secretário de Economia e Planejamento  
 João Caramaz  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
 Antonio Angarita  
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 12 de fevereiro de 2001.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
17000 SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17047 FUND. INST. DE TERRAS EST. DE S.P. "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP			
3 190 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	15.724,00	
3 190 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	65.000,00	
3 190 17 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1	1,00	
TOTAL	1	80.725,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
21.122.0100.4051 APOIO ADMINISTRATIVO	1	80.725,00	
TOTAL	1	80.725,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
17000 SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17047 FUND. INST. DE TERRAS EST. DE S.P. "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP			
3 190 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	74.462,00	
3 190 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	6.262,00	
3 190 17 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1	1,00	
TOTAL	1	80.725,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
21.531.1709.4119 AÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1	49.689,00	
21.531.1710.4120 AÇÃO DE ASSENTAMENTO FUNDIÁRIO	1	31.036,00	
TOTAL	1	80.725,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
17000 SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17047 FUND. INST. DE TERRAS EST. DE S.P. "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP			
TOTAL FEVEREIRO	1	29.481,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
17000 SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17047 FUND. INST. DE TERRAS EST. DE S.P. "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP			
TOTAL MARÇO	1	29.481,00	
TOTAL ABRIL		3.859,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10707 7 UN. 3	80.725,00	80.725,00	0,00
TOTAL GERAL	80.725,00	80.725,00	0,00

**DECRETO Nº 45.668, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social no Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 115.640,00 (Cento e quinze mil, seiscentos e quarenta reais), suplementar ao orçamento do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio dos Bandeirantes, 12 de fevereiro de 2001  
**GERALDO ALCKMIN FILHO**  
 Fernando Dall'Acqua  
 Secretário da Fazenda  
 André Franco Montoro Filho  
 Secretário de Economia e Planejamento  
 João Caramaz  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
 Antonio Angarita  
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 12 de fevereiro de 2001.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
09000 SEC. SAÚDE			
09058 INST. ASSIST. MÉD. AO SERV. PÚBLICO - IAMSPE			
3 490 18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5	78.250,00	
3 490 26 DESPESAS MÚLTIPLAS E DE PRONTO PAGAMENTO	5	34.400,00	
3 490 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5	2.990,00	
TOTAL	5	115.640,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.128.0901.4106 DESENVOLVIM APRIMORAMENTO E TREINAMENT.	5	115.640,00	
TOTAL	5	115.640,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
09000 SEC. SAÚDE			
09058 INST. ASSIST. MÉD. AO SERV. PÚBLICO - IAMSPE			
4 590 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	115.640,00	
TOTAL	5	115.640,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.128.0901.4106 DESENVOLVIM APRIMORAMENTO E TREINAMENT.	5	115.640,00	
TOTAL	5	115.640,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
09000 SEC. SAÚDE			
09058 INST. ASSIST. MÉD. AO SERV. PÚBLICO - IAMSPE			
TOTAL FEVEREIRO	5	115.640,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
09000 SEC. SAÚDE			
09058 INST. ASSIST. MÉD. AO SERV. PÚBLICO - IAMSPE			
TOTAL FEVEREIRO	5	115.640,00	
TOTAL MARÇO		9.633,00	
TOTAL ABRIL		9.633,00	
TOTAL MAIO		9.633,00	
TOTAL JUNHO		9.633,00	
TOTAL JULHO		9.633,00	
TOTAL AGOSTO		9.633,00	
TOTAL SETEMBRO		9.633,00	
TOTAL OUTUBRO		9.633,00	
TOTAL NOVEMBRO		9.633,00	
TOTAL DEZEMBRO		9.677,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
09000 SEC. SAÚDE			
09058 INST. ASSIST. MÉD. AO SERV. PÚBLICO - IAMSPE			
TOTAL FEVEREIRO	5	115.640,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10707 7 UN. 3	115.640,00	115.640,00	0,00
TOTAL GERAL	115.640,00	115.640,00	0,00

**ATOS DO GOVERNADOR**

**DESPACHOS DO VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 12-2-2001**

No processo GG-2.272-2000, sobre pedido de pensão especial: "À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se o Relatório CER-32-220-2000 da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 acolhido pelo Secretário do Governo e Gestão Estratégica, defiro o pedido de pensão especial formulado por Andreia Fernandes Freire, RG 16.247.921, com fundamento no inc. II, do art. 57, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores."

No processo SS-164-2000 c/ap. SS-92-95, sobre ressarcimento do débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da exposição de motivos encaminhada pelo Secretário da Saúde e do parecer 120-2001, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Jandira para com o Estado de São Paulo, em virtude de parcial descumprimento do Termo Aditivo 1/95 ao Termo de Adesão do Convênio SUS/SP, celebrado em 22-8-95, se faça parceladamente, nos moldes propostos, adotando-se a minuta de termo oferecida com o referido parecer para instrumentalizar a avença e observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo 29.798-79 + 33.723-79 ambos SPS, sobre pedidos de pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se os relatórios da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarados nos autos respectivos e acolhidos pelo Secretário do Governo e Gestão Estratégica, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelas viúvas adiante relacionadas, com fundamento no inc. II, do art. 57, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado de 1989 c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores:

Rosa da Costa Sant'Anna, RG 2.431.126, e Josephina di Camillo Rainho, RG 824.445-5."

Na representação Seads de 31-1-2001 (PB-1582-2001), em que é interessada a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, sobre convênção de convênio celebrado com o Município de Barrinha, Região de Ribeirão Preto, para os efeitos do Dec. 43.134-98, com a sua vigência prorrogada pelo Dec. 45.088-2000: "À vista da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e para os efeitos do disposto no Dec. 43.134-98, com a sua vigência prorrogada pelo Dec. 45.088-2000, considero aprovado o convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e o Município de Barrinha, no valor de R\$ 15.600,00, tendo como objeto o Atendimento à Criança e ao Adolescente, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

**GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

Secretário: ANTONIO ANGARITA  
 Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900  
 Fone: 3745-3344

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução SGGE - 6, de 12-2-2001**

Dispõe sobre a doação de veículo declarado inservível, ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 72, IX, do Dec. 44.723-2000, e à vista da manifestação da Unidade Central de Transportes Internos, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, do veículo Chevrolet/Veraneio, placas BRZ-0897, ano 1995, chassi 9BG244NHSSC011465, pertencente ao patri-

mônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, e declarado inservível pela Comissão Executiva instituída para essa finalidade, da Unidade Central de Transportes Internos, desta Pasta, em deferimento ao Expediente DER-9.55.010/DME/2001-ST.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Resolução SGGE - 7, de 12-2-2001**

Dá nova redação ao art. 2º da resolução SGGE-18, de 5-4-99, que institui Comissão Especial de Licitação, com vistas à venda de imóveis de propriedade do Estado

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica, resolve:

Artigo 1º - O art. 2º da resolução SGGE-18, de 5-4-99, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - A Comissão Especial de Licitação instituída pelo artigo anterior, é composta dos seguintes membros:

- I - Benedito de Almeida Lencastre, RG 2.833.148-2, que será seu Presidente;
- II - Adilson Borines Martins, RG 4.737.670-3 e Sonia Regina Forcini, RG 6.037.519, como titulares;
- III - Eliana Bruneti, RG 13.002.547 e Claudia Aparecida Pierangeli, RG 14.994.416, como suplentes;
- IV - como representantes da sociedade civil, Roberto Capuano e, como seu suplente, José Augusto Viana Neto, indicados pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis.

Parágrafo único - O Presidente da Comissão Especial de Licitação, em suas faltas e impedimentos, será substituído por um dos membros, titular ou suplente, a que se referem os incisos II e III deste artigo." (NR)

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a resolução SGGE-57, de 7-7-2000.

**Despacho do Secretário, de 12-2-2001**

No processo SS-545-98 c/aps. Sena-1.747-84 + PB-14466-2000, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 125-2001, da AJG, deixo de conhecer, por intempestivo, o recurso interposto por Marlene Pereira Pivato, RG 8.010.231, ressaltando que, de todo modo, mesmo que conhecido fosse seria para lhe negar provimento, quanto ao mérito, em face das manifestações desfavoráveis dos órgãos técnicos especializados."

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Extrato de Termo de Contrato**

Processo: GG-1354-2000 - Contrato: 1-2001 - Parecer Jurídico: CJ/SGGE 372-2000 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap - Objeto: Prestação de serviços de aperfeiçoamento para gerentes de projetos - Vigência: A vigência do presente contrato, será a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 3 meses - Valor mensal: R\$ 57.600,00 - Valor por exercício: R\$ 57.600,00, para o exercício de 2001 - Classificação de recursos: 349035 - Data da assinatura: Em 1º-2-2001 - Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação.

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE**

**Comunicado**

Relação de material considerado excedente, elaborada conforme disposto no artigo 6º do Decreto 50.179/68, alterado pelo 50.857/68.

Os órgãos da administração, interessados, deverão endereçar as requisições em duas vias, no prazo de 30 dias, ao Centro de Material Excedente, na Rua Ministro Godói, nº 180, instruídas com os seguintes elementos:

data da publicação no D.O. e nº do processo; todas as características do material requisitado com justificativa, obedecendo ao disposto no artigo 10, do Decreto nº 50.179/68.

O material requisitado deverá ser vistoriado. Secretaria da Saúde - Direção Regional de Saúde de Araçatuba - DIR VI

Rua: Oscar Rodrigues Alves, 1296 - Araçatuba - São Paulo

Material em Regular estado de conservação Processo FUSSESP nº 099/2001

Quant. - Especificação do Material - Patrimônio 2 aspiradores cirúrgico de secreção, Nevon - 3269 A e 3273 A

1 berço de enfermaria, mod. 5 - 3513 A

3 berços de enfermaria, M. Mimec Mod. Simples - 3311 A, 3312 A e 3313 A

4 camas hospitalares de enfermaria marca M. Mimec Tipo Fowler - 3497 A, 3305,

**Diário Oficial**

Estado de São Paulo

**EXECUTIVO SEÇÃO I**

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

**REDAÇÃO**

Rua João Antonio de Oliveira, 152  
 CEP 03111-010 - São Paulo  
 Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

http://www.imprensaoficial.com.br

e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626  
 PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435  
 VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,38 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,80

**FILIAIS - CAPITAL**

• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa  
 • POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

**FILIAIS - INTERIOR**

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130  
 • BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44  
 • CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque  
 • MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803  
 • PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109  
 • RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 810-2045 - Av. 9 de Julho, 378  
 • SANTOS - Fone/Fax (13) 3234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411  
 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz  
 • SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



**IMPRENSA OFICIAL**  
 SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

**DIRETOR-PRESIDENTE**

Sérgio Kobayashi

**DIRETOR VICE-PRESIDENTE**

Carlos Conde

**DIRETORES**

Industrial: Carlos Nicolaewsky

Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP**

C.G.C. 48.068.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

**Sede e Administração**

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP  
 (PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503